

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 20 de agosto de 1985

ANO X — Nº 157

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 8.842, DE 20 DE AGOSTO DE 1985

Reclassifica função do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

DECRETA:

Art. 1º — Fica reclassificada para o Nível 3 a função de Chefe da Secretaria da Gerência de Desenvolvimento de Programas, Código LT-DAI-111.2, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Tabela de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 2º — A despesa decorrente da aplicação deste Decreto correrá à conta das dotações orçamentárias do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1985
97º da República e 26º de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE CARLOS MELLO
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.843, DE 20 DE AGOSTO DE 1985

Altera valores das Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao exercício de 1985, na Unidade Orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007586/85.

DECRETA:

Art. 1º — Ficam alteradas na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais de Despesa do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1985
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO Nº 8.844 DE 20 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 112.004323/85.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 600.000.000 (seiscentos milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1902.10070212.850 — Execução de Obras e Serviços de Urbanização e Construção Civil
00 — 3212.02 — Outras Despesas Correntes..... 600.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, §1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1985
97º da República e 26º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS MELLO
MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DO GOVERNO	5
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
PROCURADORIA GERAL	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	8



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESA

CÓDIGO	UNIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 100				TOTAL
		1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
2204	CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL	12.295.186.916	13.368.156.549	28.312.076.535	20.543.290.000	74.518.710.000
	- Pessoal e Encargos Sociais	9.895.157.441	10.216.564.875	20.635.597.684	16.727.000.000	57.474.320.000
	- Outras Despesas Correntes	2.252.351.785	3.150.674.674	7.675.073.541	3.816.290.000	16.894.390.000
	- Despesas de Capital	147.677.690	917.000	1.405.310	- 0 -	150.000.000

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar-térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR**

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$ 100.000
Semestral Cr\$ 50.000

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$ 75.000
Semestral Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATERIA PAGA

Página inteira Cr\$ 684.800
Por centímetro de coluna Cr\$ 10.700

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 8.845, DE 20 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.005993/85.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana — SLU o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000.000 (cinco bilhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

2004.10600212.054 — Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos

00 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 4.210.000.000
00 — 3111.02 — Despesas Variáveis 180.000.000
00 — 3113.00 — Obrigações Patronais 610.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.846 DE 20 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 937.000.000 (novecentos e trinta e sete milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007614/85.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito suplementar no valor de Cr\$ 937.000.000 (novecentos e trinta e sete milhões de cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

1101.03070202.003 — Assessoramento Superior
00 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 820.000.000
00 — 3111.02 — Despesas Variáveis 60.000.000
1101.03070202.099 — Assessoramento Militar
00 — 3112.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 50.000.000
00 — 3112.02 — Despesas Variáveis com Pessoal Militar 7.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.847 DE 20 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.303.546.000 (um bilhão, trezentos e três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007567/85.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.303.546.000 (um bilhão, trezentos e três milhões, quinhentos e quarenta e seis mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1501.15844942.031 — Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público

00 — 3280.00 — Contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público — PASEP 1.303.546.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.848 DE 20 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.004466/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.000.000 (onze milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1303.03070212.012 — Administração Governamental no Núcleo Bandeirante
00 — 3111.02 — Despesas Variáveis 11.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.849 DE 20 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000.000 (seis bilhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.005.807/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000.000 (seis bilhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1802.15810212.847 — Execução da Política de Desenvolvimento Social.
00 — 3211.01 — Pessoal e Encargos Sociais 6.000.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.850 DE 20 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.334.333.246 (dois bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030.007734/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais — Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.334.333.246 (dois bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1802.15810212.847 — Execução da Política de Desenvolvimento Social
00 — 3211.02 — Outras Despesas Correntes 2.334.333.246

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.851 DE 20 DE AGOSTO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.313.000.000 (um bilhão e trezentos e treze milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277, de 10 de dezembro de 1984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 132.000954/85,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa III — Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.313.000.000 (um bilhão e trezentos e treze milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1305.03070212.016 — Administração Governamental em Taguatinga
00 — 3111.01 — Vencimentos e Vantagens Fixas 1.300.000.000
00 — 3111.02 — Despesas Variáveis 13.000.000

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 8.852 DE 20 DE AGOSTO DE 1985

Cria comissão encarregada de estudar e propor nova estrutura para a Junta de Recursos Fiscais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no Capítulo IX da Lei nº 4.191, de 24 de dezembro de 1962,

Considerando a necessidade de reformular a Junta de Recursos Fiscais, tendo em vista adaptá-las às novas exigências surgidas com a legislação tributária e o universo de contribuintes dos diversos tributos arrecadados pelo Distrito Federal;

Considerando que as normas aplicáveis à Junta de Recursos Fiscais já estão ultrapassadas, em virtude de terem sido expedidas em 1962, quando a organização administrativa do Distrito Federal não tinha, ainda, a complexidade existente na atualidade;

Considerando ser a estrutura da Junta de Recursos Fiscais em vigor um fator de emperramento e de excessiva burocracia, impedindo a solução dos litígios fiscais com a rapidez e a prestação exigidas.

DECRETA:

Art. 1º — Fica constituída uma Comissão para estudar e propor a reformulação da Junta de Recursos Fiscais criada pela Lei 4.191, de 24 de dezembro de 1962, em vigor em face do disposto no artigo 202 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966.

Art. 2º — Integrarão a comissão referida no artigo 1º os seguintes elementos representativos das classes empresariais, dos contribuintes, de entidades, do Governo do Distrito Federal e da própria Junta de Recursos Fiscais:

1 — Pela Secretaria de Finanças,

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO e

ANTÔNIO BARBOSA;

2 — Pela Procuradoria do Distrito Federal,

MARIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO;

3 — Pela Junta de Recursos Fiscais,

JOAO BISPO DOS SANTOS JUNIOR e

WELLINGTON CARLOS BATISTA;

4 — Pela Secretaria de Agricultura e Produção,

CARLOS ALOISIO CAMPOS JARDIM;

5 — Pela Secretaria de Indústria e Comércio,

CARLOS DA SILVA CARVALHO;

6 — Pela Secretaria de Administração,

NILDA DOS REIS SILVA;

7 — Pela Federação das Indústrias de Brasília,

ALBERTINO DA ENCARNAÇÃO DIAS;

8 — Pela Federação do Comércio de Brasília,

NEWTON EGIDIO ROSSI;

9 — Pela Associação Comercial do Distrito Federal,

EDUARDO MANOEL LEMOS;

10 — Pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis de Brasília,

GONÇALO MARTINS DE LIMA;

11 — Pelo Sindicato Rural de Brasília,

RUBENS GORAYB;

12 — Pela Associação dos Proprietários de Imóveis do Distrito Federal,

JEOVAH HERCULANO SZERVINSKI.

Parágrafo único — A comissão será presidida pelo Secretário de Finanças do Governo do Distrito Federal, que terá como substituto eventual o membro que designar, no ato da instalação.

Art. 3º — A comissão instalar-se-á na Sede da Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Decreto, devendo finalizar os trabalhos nos 30 (trinta) dias seguintes, ocasião em que apresentará, em peça escrita, com os anexos que entender necessários, a conclusão a que chegou.

Parágrafo único — Para os efeitos deste Decreto, a Comissão poderá propor a expedição dos atos legais que julgar necessários à finalidade para a qual foi constituída, bem como alterações de ordem formal e substancial, de nome e do número de membros da Junta de Recursos Fiscais.

Art. 4º — A Secretaria de Finanças do Distrito Federal proverá os recursos necessários ao funcionamento da comissão, bem como fornecerá os subsídios que forem solicitados por qualquer dos respectivos membros.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1985

97º da República e 26º de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 8.853 DE 20 DE AGOSTO DE 1985

Altera dispositivos do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, considerando o disposto no artigo 4º, da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de

1975, o artigo 547 do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977 e a celebração dos Convênios ICM 01, 12, 16, 17, 18, 23, 24/85 e Ajustes SINIEF 01, e 02/85, ratificados nacionalmente pelos ATOS COTEPE/ICM nºs 01 e 03, publicados no Diário Oficial da União nos dias 03 de abril e 19 de julho de 1985.

DECRETA:

Art. 1º — O Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, fica alterado como segue:

I — O inciso XLI do artigo 11, na redação dada pelo Decreto nº 6.282, de 02 de outubro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XLI — as saídas internas e interestaduais de mercadorias promovidas por órgãos da administração pública, empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas concessionárias de serviços públicos, para fins de industrialização, desde que os produtos industrializados retornem ao órgão ou empresa remetente, no Distrito Federal, devendo as mercadorias, no seu transporte, ser acompanhadas de Nota Fiscal ou documento autorizado em regime especial (V Convênio do Rio de Janeiro, de 16-10-68, cláusula 9ª, Convênio ICM 1/75 cláusula primeira, III, “b” e Convênio ICM 12/85, cláusula primeira);

II — Ao artigo 11, inciso I, item 1, ficam acrescentadas as alíneas “m” e “n” com a seguinte redação:

“m” — broto de bambu, broto de feijão, broto de samambaia, cacateira, cambuquira, gobo, hortelã, mostarda, repolho chinês (Convênio ICM 24/85 — cláusula primeira)”; e

“n” — demais folhas usadas na alimentação humana. (Convênio ICM 24/85 — cláusula primeira)”;

III — Fica revogado o inciso VI e § 6º do artigo 51 — (Convênio ICM 17/85, cláusula primeira).

IV — Ao artigo 135 fica acrescentado parágrafo 6º com a seguinte redação:

“§ 6º — Na hipótese do inciso V, quando a nota fiscal originária indicar quantidade superior à efetivamente recebida pelo destinatário, este emitirá Nota Fiscal referente à diferença encontrada com menção à Nota Fiscal originária e com destaque do ICM, condição para que possa o emitente da nota originária pleitear autorização para creditar-se do imposto. (Ajuste SINIEF 01/85 — Cláusula primeira)”;

V — Ficam revogados os parágrafos 13 e 14 do artigo 136 — (Ajuste SINIEF 02/85, cláusula primeira);

VI — O item 3 do parágrafo 2º do artigo 223 passa a vigorar com a seguinte redação:

“3 — atestados, garantias e informações, fixados em ato do Secretário de Finanças, comprovando a idoneidade profissional do requerente, não fabricante ou importador, para fornecer o Certificado de Inviolabilidade do Contador de Reduções, bem como sua capacitação técnica para efetuar manutenção, reparo, adaptações e instalação de dispositivos assegurador da inviolabilidade da máquina registradora”;

VII — O inciso III do artigo 264, na redação dada pelo Decreto nº 8.263, de 6 de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“III — relativamente às exigências dos artigos 239 a 246, até 31 de dezembro de 1985, para os estoques de impressos existentes em 10 de maio de 1984 (Convênio ICM 01/84, cláusula quadragésima primeira; ICM 31/84, cláusula terceira e ICM 23/85, cláusula primeira)”;

VIII — O artigo 317, com a redação dada pelo Decreto nº 8.365, de 27 de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 317 — Até 31 de dezembro de 1985, nas vendas a varejo de carne bovina, bufalina, ovina, caprina e suína, verde, resfriada ou congelada e nas de outros produtos comestíveis resultantes da respectiva matança, base de cálculo do ICM fica reduzida de 15% (quinze por cento) — (Convênio ICM 35/83, cláusula terceira; Convênio ICM 35/84, cláusula sétima e Convênio ICM 16/85, cláusula primeira)”;

IX — O artigo 324, com a redação dada pelo Decreto nº 8.365, de 27 de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 324 — Até 31 de dezembro de 1985, nas vendas a varejo de carne suína, verde, resfriada ou congelada, efetuadas diretamente pelos estabelecimentos abatedores, localizados no Distrito Federal, a base de cálculo do ICM corresponderá a 85% (oitenta e cinco por cento) do preço de venda. “Convênio ICM 35/83, cláusula terceira; Convênio ICM 35/84, cláusula sétima e Convênio ICM 16/85, cláusula primeira)”;

X — O artigo 327, com a redação dada pelo Decreto nº 8.365, de 27 de dezembro de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 327 — Até 31 de dezembro de 1985, fica concedido, nas entradas para abate, em estabelecimento de contribuinte

situado no Distrito Federal, e nas saídas interestaduais de suínos, observadas pelos beneficiários as instruções expedidas sobre a matéria, pela Secretaria de Finanças, um crédito presumido de 30% (trinta por cento) do valor resultante da alíquota cabível sobre o valor da operação, nunca superior ao valor específico para tal fim obtido de acordo com os preços fixados, periodicamente, com base no mercado regional de gado suíno". (Convênio ICM — 30/81, cláusula segunda, na redação original e na do Convênio ICM 19/82; Convênio ICM 6/83; ICM 12/83; Convênio ICM 35/83, cláusula quarta; Convênio ICM 35/84, cláusulas quarta, quinta e sexta e Convênio ICM 16/85, cláusula primeira)";

IX — O artigo 358 e seu Parágrafo único passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 358 — Nas exportações de café cru para o exterior, a base de cálculo do ICM será o preço mínimo de registro, deduzido do valor das bonificações de ajuste de preço, concedidas pelo IBC, convertido em cruzeiros à taxa de compra vigente na data do embarque do café para o exterior.

§ 1º — O imposto de que trata este artigo será recolhido por guia especial até o 15º (décimo quinto) dia após o embarque do café.

§ 2º — Alternativamente ao disposto no parágrafo anterior, poderá o contribuinte antecipar o pagamento do imposto, convertendo em cruzeiros o valor indicado no "caput", pela taxa cambial vigente no dia do efetivo pagamento.

§ 3º — Na hipótese do parágrafo anterior, se o contribuinte efetuar o pagamento até o 15º (décimo quinto) dia após a emissão da guia de exportação, a conversão será feita pela taxa cambial vigente no dia daquela emissão.

§ 4º — As bonificações de ajuste de preço de que trata o "caput" não compreendem os valores correspondentes aos avisos de garantia expedidos pelo IBC. (Convênio ICM 5/76, cláusula primeira; Convênio ICM 13/76, cláusula primeira; Convênio ICM 13/83, cláusula primeira, inciso I; Convênio ICM 01/85, cláusula primeira e Convênio ICM 18/85, cláusula primeira)";

XII — O artigo 359, e seus parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 359 — Nas operações interestaduais com café cru, ressalvadas as hipóteses previstas nos artigos 360 e 361, a base de cálculo será obtida com base nos elementos indicados no artigo anterior, na seguinte conformidade:

I — preço mínimo de registro: o vigente no primeiro dia útil da semana anterior;

II — bonificação: a média aritmética entre a máxima e a mínima do primeiro dia útil da semana anterior, em relação a cada tipo de café;

III — taxa cambial: a vigente no dia da operação.

§ 1º — O disposto neste artigo, aplicar-se-á também às remessas com destino a Estados desprovidos de porto exportador de café.

§ 2º — Quando houver diversificação de preços mínimos de registro em função de portos de embarque, adotar-se-á, para efeito de aplicação do disposto no parágrafo anterior, o menor preço de registro fixado para o tipo de café objeto da operação.

§ 3º — Se da aplicação do disposto neste artigo resultar acúmulo de crédito de ICM, a sua absorção far-se-á na forma estabelecida na legislação em protocolo dos Estados envolvidos nas operações.

§ 4º — O imposto de que trata este artigo será recolhido por guia especial no ato da saída da mercadoria.

§ 5º — A aplicação do disposto neste artigo, relativamente ao Estado de Pernambuco, fica condicionada a Protocolo a ser firmado entre os Estados interessados. (Convênio ICM 5/76, cláusula segunda; Convênio ICM 13/76, cláusula segunda; Convênio ICM 13/85, cláusula primeira, inciso II e Convênio ICM 01/85, cláusula primeira)";

Art. 2º — Os efeitos das disposições do artigo 1º vigoram a partir de:

- 3 de abril de 1985: incisos I, IV, XI e XII;
- 1º de julho de 1985: incisos VII, VIII, IX e X;
- 19 de julho de 1985: incisos II, III, e V;
- 1º de agosto de 1985: inciso VI.

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1985

97ª da República e 26ª de Brasília.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

SECRETARIA DO GOVERNO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL ATOS DO CHEFE

CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMILIA

NOME: MARIA SILVA TORRES

MATRICULA: 26.087-8

PELO DEPENDENTE: ELIUDE SILVA TORRES, nascida em 15.10.74, a partir de 13.08.85.

NOME: MARIA SILVA TORRES

MATRICULA: 26.087-8

PELO DEPENDENTE: EUDES SILVA TORRES, nascido em 19.05.77, a partir de 13.08.85.

NOME: MARIA SILVA TORRES,

MATRICULA: 26.087-8

PELO DEPENDENTE: MOISES TORRES FILHO, nascido em 26.12.78 a partir de 13.08.85.

NOME: MARIA SILVA TORRES

MATRICULA: 26.087-8

PELO DEPENDENTE: ELIEL SILVA TORRES, nascido em 24.11.79, a partir de 13.08.85.

Brasília, 13 de agosto de 1985

JERONIMO DUARTE

Chefe da Seção de Pessoal - SEG.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE AGOSTO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5164, de 21 de março de 1980 e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 5476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas-extras mensais aos servidores constantes da relação anexa, no período de 01 a 31/08/85, conforme consta do Processo nº 00132.153/85.

Taguatinga-DF, 13 de agosto de 1985

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

RELACÃO DOS SERVIDORES A QUE SE REFERE O PROCESSO Nº 132-00153/85

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	Nº HORAS MENSIS
01623-3	João Machado Prata	TP-602.B	60
02403-1	Antonio Rodrigues de Souza	SA-401.S	60
03889-X	Eva Inês Galvão	SA-401.B	60
03953-5	Gonçalo Gomes Moreira	TP-602.B	60
04405-9	Valdete Alves Nogueira	TP-602.B	60
06958-2	Genigesum Teixeira de Castro	SA-401.C	60
09745-4	Antonio Bezerra de Lima	SA-401.C	60
10004-8	Maria da Graça B. Porto	SA-401.C	60
10483-3	Germano Jorge de Souza	TP-602.C	60
11065-5	Marcolino Francisco Dourado	NM-807.C	60
11255-0	Raimundo Neves Vilaca	NM-808.S	60
11295-X	Alice José dos Santos	TP-602.B	60
11626-2	Ariston da Cunha Lima	NM-808.S	60
13289-6	Lauriano R. de Araújo	TP-602.B	30
13841-X	Compertino Rodrigues Barbosa	NM-812.S	60
15075-4	Antonio da Silva Porto	SA-401.S	30
15258-7	Cornélio Gomes da Silva	TP-602.C	60
15764-3	João Batista Silva	TP-601.B	60
15809-7	Antonio B. de Almeida	TP-601.C	60
15876-3	Orlando dos Santos	TP-601.C	60
12282-5	Antonio Pinheiro Filho	NM-808.S	60
16292-2	Teobaldo Ribeiro Matos	NM-808.S	60

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	Nº HORAS MENSAIS
16524-7	Antonio Tomaz da Silva	ART-504.B	60
19467-0	Luiz Leandro da Silva	TP-601.A	60
22777-3	Célia Passos	SA-402.B	34
23302-1	Juscelino P. Magalhães	TP-601.A	60
23305-6	Francisco de Assis de Souza	TP-601.A	60
23306-4	Agenor P. do Nascimento	TP-601.A	60
23309-9	Autó Luiz Braga Freire	TP-601.A	60
23321-8	Ismael Rosa Amancio	TP-601.A	60
23332-3	Valdivino de Jesus Barros	TP-601.A	60
23861-9	Antonio J. de Vasconcelos	TP-601.A	60
24422-8	José Valdeci Guitirana Nogueira	TP-601.A	60
25114-3	Lourival Oliveira Silva	TP-601.A	60
25118-6	Genísio Cordeiro Filho	TP-601.A	60
25120-8	Milton Inácio de Souza	TP-601.A	60
25131-3	Neuton Gonçalves Santiago	TP-601.A	60
25126-9	José Geraldo da S. Dama	TP-601.A	60
25426-6	Wanderley Antonio Alves	SA-402.B	60

Taguatinga-DF, 13 de agosto de 1985

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA
Administrador Regional de Taguatinga

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5º do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, 1º e 3º do Decreto-lei nº 2.107, de 13 de fevereiro de 1984, e 6º do Decreto-lei nº 2.160, de 06 de setembro de 1984, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão VI, ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 07.773-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, em consonância com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Mecânica, Código Art-501, Classe Mestre, Referência NM-27, JOAO BATISTA CLEMENTE, matrícula nº 11.810-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 1985

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA TERESA PINTO DA CUNHA para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Administração, mediante retribuição mensal de Cr\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros).

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 19.08.85, pág. 03).

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b", do item 1, da Portaria nº 05/83-SEA.

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.857/77, ao servidor OTACILIO BASTOS DOS SANTOS, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula nº 12.260-2, a prestar serviços extraordinários, até o limite de 30 (trinta) horas mensais, no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 1985.

RONALDO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE AGOSTO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "b", do item 1 da Portaria nº 05/83-SEA.

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 3.857/77, aos servidores relacionados no quadro anexo, a prestarem serviços extraordinários, até o limite de 50 (cinquenta) horas semanais, no período de 01 a 31 de agosto de 1985.

RONALDO DE OLIVEIRA

ANEXO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO
DE 01 DE AGOSTO DE 1985

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CÓDIGO	REFERÊNCIA	PERÍODO
23.145-2	Mário Zan Mendes Borges	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-17	01 a 31.08.85
23.157-6	Édito Artur de Almeida	Motorista Oficial	TP-601.B	NM-17	01 a 31.08.85
23.462-7	Vicente Lopes de Araújo	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-16	01 a 31.08.85
23.903-8	Paulo Roberto dos Santos Seabra	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-16	01 a 31.08.85
25.196-8	Higuel Vauires Correia Moura	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-15	01 a 31.08.85
25.374-X	Inácio Divino da Silva	Motorista Oficial	TP-601.A	NM-11	01 a 31.08.85

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 07.08.85-21-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX do Contrato Social e considerando o que consta do Memº nº 08/85-DA.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores CIRO VOLTAIRE SALDANHA DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Cálculos Financeiros, EVANTINA AUGUSTA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Cadastro e Registro e CLEIDE MARIA DA COSTA CORREA, Chefe da Seção de Informática, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão encarregada de estudar a proposta de novo "SISTEMA COMERCIAL DA SHIS".

ESTABELECEER o prazo de 20 (vinte) dias úteis, para conclusão dos trabalhos, por parte da Comissão ora constituída.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 07 de agosto de 1985

EDISON GUIMARÃES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 08.08.85-22-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e, considerando o que consta do Memº nº 016/85-DI,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o Servidor HUMBERTO OTAVIANO DE SOUSA, matrícula nº 11.441, Assistente Técnico de Administração, da TEP, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Programas Especiais — EC-05, a partir de 01.08.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de agosto de 1985.

EDISON GUIMARAES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 08.08.85-23-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta no Memº nº 016/85-DI,

RESOLVE:

DISPENSAR o Servidor HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula nº 11.163, Assistente Técnico de Administração da TEP, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Administração de Imóveis — EC-05, a partir do dia 01.08.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de agosto de 1985.

EDISON GUIMARAES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 08.08.85-24-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 016/85-DI,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS, matrícula nº 11.163, Assistente Técnico de Administração, da TEP, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Programas Especiais — EC-05, a partir de 01.08.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de agosto de 1985.

EDISON GUIMARAES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 08.08.85-25-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 016/85-DI,

RESOLVE:

DISPENSAR o Servidor FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, matrícula nº 4.500-GDF, Assistente Técnico de Administração, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Distribuição de Imóveis — EC-05, a partir de 01.08.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de agosto de 1985.

EDISON GUIMARAES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 08.08.85-26-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e, considerando o que consta do Memº nº 016/85-DI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, matrícula nº 4.500-GDF, Assistente Técnico de Administração, para exercer o

Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Administração de Imóveis — EC-05, a partir de 01.08.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de agosto de 1985.

EDISON GUIMARAES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 08.08.85-27-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa, e, considerando o que consta do Memº nº 016/85-DI,

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor CARLOS CEZAR DA COSTA E SILVA, matrícula nº 10.523, Assistente Técnico de Administração, da TEP, para exercer o Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Distribuição de Imóveis — EC-05, a partir de 01.08.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de agosto de 1985.

EDISON GUIMARAES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 08.08.85-28-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCO ANTONIO REZENDE DE OLIVEIRA, motorista, matrícula nº 11.878, para substituir o motorista de representação FG-10, MOYZANIEL BARBOSA DE ARAUJO, durante o período regulamentar de férias deste, a partir do dia 12.08.85.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de agosto de 1985.

EDISON GUIMARAES TOLENTINO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO**PORTARIA-SVONº 08, DE 15 DE AGOSTO DE 1985**

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 61 do Regimento da Secretaria, combinado com o Decreto nº 7.755, de 07 de novembro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.005449/85,

RESOLVE:

Designar os servidores ORION CLAUDIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 16.086-5, ALOYSIO DE CARVALHO E SILVA, matrícula nº 10.058-7 e FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES, matrícula nº 15.266-8, todos do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotados nesta Secretaria para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo, para emitir parecer conclusivo, definindo, se possível, a autoria do ilícito, constante do referido processo.

A referida Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Brasília, 15 de agosto de 1985.

CARLOS MAGALHAES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA - SLU****ATOS DO SUPERINTENDENTE****ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 035 DE 08 DE AGOSTO DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVIII, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e em vista do que consta do Processo nº 094.001599/85,

RESOLVE:

DESIGNAR o Diretor da Divisão de Administração Geral, os Chefes das Seções de Patrimônio e de Conservação e Reparos e do Núcleo de Operações Especiais, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, com o fim de, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apurar responsabilidade no caso de que trata o presente processo.

Brasília, 08 de agosto de 1985

ELIAS DE OLIVEIRA MOTTA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

REQUISIÇÕES N°S: 127 e 128/85

INTERESSADOS: ADOLFO PEREIRA DE BRITO e outro

ASSUNTO: Diária de viagem

I — De acordo. Concedo 1/2 (meia) diária, no valor de Cr\$ 83.553 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), ao servidor ADOLFO PEREIRA DE BRITO, matrícula n° 06.274-X e 1/2 (meia) diária, no valor de Cr\$ 83.553 (oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros), ao servidor MIGUEL ARRUDA SIQUEIRA, matrícula n° 01.170-3, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital, com destino à cidade de Goiânia/GO, no dia 24 de julho de 1985, retornando no mesmo dia:

II — Ao DAG para providenciar:

III — Publique-se.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

REQUISIÇÕES N°S: 132 e 133/85

INTERESSADOS: MARCOLINA FERREIRA MIRANDA e outro

ASSUNTO: Diárias de viagem

I — De acordo. Concedo 03 (três) diárias, no valor de Cr\$ 772.032 (setecentos e setenta e dois mil, trinta e dois cruzeiros), à servidora MARCOLINA FERREIRA MIRANDA, matrícula n° 21.153-2 e 03 (três) diárias no valor de Cr\$ 701.844 (setecentos e um mil, oitocentos e quarenta e quatro cruzeiros), ao servidor ANTONIO DE MORAES JORGE, matrícula n° 22.953-9, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta Capital com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no dia 14 de agosto de 1985, com retorno previsto para o dia 17 do mesmo mês e ano. Concedo, ainda, 02 (duas) passagens aéreas para o percurso BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO/BRASÍLIA:

II — Ao DAG para providenciar:

III — Publique-se.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

REQUISIÇÕES N°s: 129, 130 e 131/85

INTERESSADOS: EURIPEDES ALVES BARBOSA e outros

ASSUNTO: Diárias de viagem

I — De acordo. Concedo 03 (três) diárias, no valor de Cr\$ 601.581 (seiscentos e um mil, quinhentos e oitenta e um mil cruzeiros), ao servidor EURIPEDES ALVES BARBOSA, matrícula n° 18.842-5, ocupante de cargo de Direção Superior, de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/CPE/PCDF:03 (três) diárias, no valor de Cr\$ 551.451 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um cruzeiros), ao servidor NAZARENO BARBOSA DE SOUZA, matrícula n° 21.076-5, ocupante de cargo de Direção Intermediária, de Chefe da Seção de Prevenção/DTE/CPE/PCDF e 03 (três) diárias, no valor de Cr\$ 505.318 (quinhentos e um mil, trezentos e dezoito cruzeiros), ao servidor ELIVAN EUCLIDES GOMES LOUZA, matrícula n° 19.080-2, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocarão desta Capital, com destino à cidade de Barreiras/BA, no dia 14 de agosto de 1985, com retorno previsto para o dia 17 do mesmo mês e ano.

II — Ao DAG para providenciar:

III — Publique-se.

Brasília-DF, 13 de agosto de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO
Secretário de Segurança Pública

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PARECER N°: 457/77-3ª SPRG

PROCESSO N°: 017.902/77

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

ASSUNTO: Solicita estabelecimento de normas de urbanização e uso de áreas públicas.

EMENTA: Entrega de parcelas das chamadas "áreas verdes" aos donos de lotes adjacentes que as possuiriam com exclusividade por prazo certo. — Impossibilidade jurídica de o Estado vedar à população o acesso aos bens públicos de uso comum do povo. — Precedente opinião da PRG, aprovada pelo Governador do Distrito Federal. — O uso dos bens públicos de uso comum resulta da conjugação entre o Direito de liberdade e a prestação de patí imposta ao Estado. — Análise das soluções para o problema das invasões de áreas verdes.

(Publicado em suplemento a esta edição)

LOTEAMENTO ILEGAL ASPECTOS JURÍDICOS

PARECER N° 429/76-3ª SPRG

PROCESSO N°: 059.622/76

INTERESSADO: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

OFÍCIO N°: 290/76-SPR/11

ASSUNTO: Encaminha expediente para apreciação da Superintendência.

(Publicado em suplemento a esta edição)

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVENIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 015/85

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2ª andar do Edifício Sede/DER-DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote "C", no horário de 8:30 h. às 11:30h. e das 14:30h. às 17:30h., ao preço de Cr\$ 69.390 (sessenta e nove mil, trezentos e noventa cruzeiros), o Edital de Tomada de Preços n° 015/85, referente fornecimento de 3.300m. de meios-fios premoldados de concreto padrão NOVACAP, assentamento de aproximadamente 4.500m2 de meios-fios premoldado de concreto, e execução de aproximadamente 3.600m2 de passeios em concreto, em acostamento da Rodovia DF-009, trecho no sentido Plano Piloto/Clube do Congresso, lado direito da pista da direita, da QI-06 e lado esquerdo, pista da esquerda, mesmo sentido, em frente à QI-03, sob o regime de empreitada por preço global, mediante aplicação de Tabela de Preços Unitários, com recursos do Projeto DER/1.906 — Execução do Sistema Rodoviário do DF, 4.1.1.0 — Obras e Instalações, FT-21 — FUNDEFE.

As firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms — CRC, da NOVACAP, Grupo 3, Subgrupo 3.4 — Meios-Fios e Passeios, Categorias A, B, C ou D, deverão dirigir-se à Tesouraria no andar térreo para recolhimento do valor do Edital.

CAUÇÃO: Cr\$ 6.940.000

ABERTURA: 26 (vinte e seis) de agosto de 1985 às 15:00 horas.

Brasília, 14 de agosto de 1985

MARIA EREMITA TEIXEIRA
Comissão de Licitação-DER-DF
Presidente em Exercício

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 039/85-CL/PMDF — TOMADA DE PREÇOS REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS DOS RANCHOS DO CFAP E CPInd.

**Data: 02.09.85 — Horário: 09:00 horas
Local: SAISO**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber propostas e documentos de habilitação para prestação de serviço, objeto desta licitação, destinado à Polícia Militar do Distrito Federal.

Os interessados que desejarem cópias do Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste (SAISO), Anexo do QCG, 1° andar, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, das segundas, terças, quartas e sextas feiras e no primeiro horário citado, nas quintas-feiras, até o dia 29.08.85.

Valor do Edital: Cr\$ 128.000

Brasília-DF, 16 de agosto de 1985

**ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel PM
Presidente da Comissão de Licitação**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL N° 39/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE AÇO E MADEIRA PARA ESCRITÓRIO, CLASSES 6801, 6802, 6803, 6804, 6805 E 6808.

Data: 26.08.85 — Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 40/85-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, CLASSES 1001, 1005, 1008, 1010, 1011, 1013 E 1015

Data: 26.08.85 — Horário: 10:00 horas

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, faz público, para conhecimento dos interessados, que na data e horários acima indicados, na sala de reuniões situada no Edifício Anexo do Palácio do Buriti, 7° andar, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, no endereço acima mencionado, no horário de 08h30 min às 11h30 min das 14h30 min às 17h30 min.

Brasília, 16 de agosto de 1985

**ALDO LIVIO DE ARAUJO
Presidente da Comissão de Licitação**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

EDITAL N° 199/85-IDR

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do Concurso, das 08h 30min às 11h, no período de 21 a 23.08.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CONCURSO
01	Cícera Bezerra da Silva	2148	Agente de Portaria
02	Maria do Socorro de Sousa	2071	Agente de Portaria
03	Sandra de Fátima Moreira	1869	Agente de Portaria
04	Francisca Berto da Silva	0363	Agente de Portaria
05	Ana Maria Leandro	0790	Agente de Portaria

Brasília, 16 de agosto de 1985

**JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR
Superintendente.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL N° 200/85-IDR
2ª CONVOCAÇÃO**

Ficam reconvocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 21 a 23.08.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido e ou não aceitar o emprego será considerado desistente, procedendo-se a sua exclusão do Cadastro de Pessoal Concurado — CPC.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Viviane Maria Canguçu Vieira	639	Teledigifonista
02	Helenice Rocha de Oliveira	39	Auditor
03	Valter Aires da Silva	59	Auditor

Brasília, 16 de agosto de 1985

**JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR
Superintendente**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS
EDITAL N° 201/85-IDR
1ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os candidatos concursados, abaixo relacionados, para comparecer à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos — IDR, Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, munidos dos documentos indicados nos Editais dos respectivos Concursos, das 08h 30min às 11h, no período de 21 a 23.08.85 para tratar de assunto de seu interesse.

O candidato que não comparecer ao IDR, no período estabelecido ou que expressar por escrito a não aceitação do emprego, passará para o final da lista dos aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CONCURSO
01	Maria das Graças Nogueira	79	Telefonista
02	Javan Miranda dos Santos	1109	Fiscal de Posturas
03	Rosecher Macedo	719	Datilógrafo
04	Roberto Murilo de Almeida	729	Datilógrafo
05	Margareth Barbosa Gonçalves	739	Datilógrafo
06	Jorge Carlos dos Santos Conserva	749	Datilógrafo
07	Francimeres Bandeira de Aguiar	759	Datilógrafo
08	Maria Cândida Jardim	769	Datilógrafo
09	Izilene Soares Barbosa	779	Datilógrafo
10	Regina Aparecida de Medeiros	789	Datilógrafo
11	Valério Pereira Muniz	799	Datilógrafo
12	Andrelina Gonçalves Duarte	809	Datilógrafo
13	Raimundo Gomes da Silva Sobreira	819	Datilógrafo
14	Francisco Gelson Soares	319	Art. Obras Cívicas - Pintor
15	João da Cruz Macedo de Menezes	1649	Agente Administrativo
16	Luis Aderson Magalhães Avila Paz	1659	Agente Administrativo

17	Romes Gonçalves Ribeiro	1669	Agente Administrativo
18	Elias Jerônimo da Silva	1679	Agente Administrativo
19	Sandra Maria Naves de Sa	1689	Agente Administrativo
20	Bartholomeu Sanches de Oliveira	1699	Agente Administrativo
21	João Marques Vêras	1709	Agente Administrativo
22	Maria Vitoria Silva Furtado	1719	Agente Administrativo
23	Carlos Alberto do Nascimento	1729	Agente Administrativo
24	Joanir Carneiro Maneta	1739	Agente Administrativo
25	Zélia Victorino dos Santos	1749	Agente Administrativo
26	Rogélia Borges de Menezes	1759	Agente Administrativo
27	Ocineide Rodrigues dos Santos	1769	Agente Administrativo
28	Marilene de Brito Silva	1779	Agente Administrativo
29	Helder Kleist Oliveira	1789	Agente Administrativo
30	Léo França Porto	1799	Agente Administrativo
31	Terezinha Portela de Medeiros	1809	Agente Administrativo
32	Maria de Lourdes Mendes de Souza	1819	Agente Administrativo
33	Francisco das Chagas Gomes Marques	869	Inspetor Sanitário
34	Ana Maria Serrao Vilar	879	Inspetor Sanitário
35	Marilene Ofugi Hayakawa	889	Inspetor Sanitário
36	Antonio Rodrigues de Andrade	69	Art. Obras Cíveis - Bombeiro Hidráulico
37	Maria Tereza Barroso Vila Nova	1429	Aux. Oper. Serviços Diversos - Conservação e Limpeza
38	Maria Vitória Almeida de Oliveira	1439	Aux. Oper. Serviços Diversos - Conservação e Limpeza
39	Felipe Albino dos Santos	289	Art. de Mec. - Motores a Combustão

Brasília, 16 de agosto de 1985

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR
Superintendente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 29 de agosto de 1985 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 01/85 (RV-32/84)

RECORRENTE: Doris Helena Machado e Silva
REQUERIDA: Junta de Recursos Fiscais do DF
RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

RV: 257/79

RECORRENTE: Genaro Rodrigues Cerdeira
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Tomaz Zuzarte Adorno Filho

RV: 130/80

RECORRENTE: Irmãos Gravia Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dra. Hilda R. Martins

RV: 133/84

RECORRENTE: Cosic - Construções Cíveis Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Walter Basniaki Linhares

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 285/83

RECORRENTE: Agro-Comercial Brasiliense Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 226/82

RECORRENTE: Escritório de Construções e Engenharia "Ecel" S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
ADVOGADO: Dr. Mário Gonçalves de Menezes
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

RV: 79/83

RECORRENTE: Banco Mercantil do Brasil S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 250/83

RECORRENTE: Manoel Davi Ramos Filho
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
ADVOGADO: Dr. Benedito Oliveira Braúna

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 147/83

RECORRENTE: Quatro Rodas Despachantes Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
ADVOGADO: Dr. Antonio Barros Santil

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 19 de agosto de 1985

LUCIANOS Â DE MENEZES
Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro Gilberto Alves Nery, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 27 de agosto de 1985 (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 180/83

RECORRENTE: Coencisa Indústria de Comunicações S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Alberto Moreira Vasconcelos
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

RV: 182/83

RECORRENTE: Tercon Terraplanagem e Construção S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso
ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira
Os autos estavam com vista ao Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 10/84

RECORRENTE: Ótica Tropical Ltda
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

RV: 47/84

RECORRENTE: José da Costa e Oliveira
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Darione Nunes Cardoso

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 216/83
 RECORRENTE: ECO — Indústria e Comércio de Artefatos de Gesso Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
 Os autos estavam com vista ao Conselheiro Wellington Carlos Batista

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 323/83
 RECORRENTE: Micro Mercado Mínimo Preço Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 14/84
 RECORRENTE: Telexmax Material de Expediente e Telex Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 26/84
 RECORRENTE: Alcan Alumínio do Brasil S/A
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro
 ADVOGADO: Dr. Rinaldo Pedro dos Santos

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 215/84
 RECORRENTE: Jorlan Moto e Náutica Ltda
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em. 15 de agosto de 1985

LUCIANO S A DE MENEZES
 Assistente

**SECRETARIA DE FINANÇAS
 COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO
 CONCURSO BOLÃO FISCAL**

Resultado do 25º Sorteio realizado com base na extração da Loteria Federal do dia 14 de agosto de 1985:

TV A CORES

Nº SORTEADO: 20.698 — Série 14
 NOME: AVELINO SIBAT
 END. QE 32 Conj. 0 Casa 31 — Guará II

Nº SORTEADO: 20.698 — Série 01
 NOME: GETULIO VIANNA MOREIRA
 END. SQN 103 Bl. F Ap. 505 — Brasília

Nº SORTEADO: 20.698 — Série 15
 NOME: ALCINDO AMARAL FILHO
 END. SQN 415 Bl. J Ap. 303 — Brasília

Nº SORTEADO: 20.698 — Série 04
 NOME: ALFREDO EUSTAQUIO PINTO
 END. Q. 509 — Bl. H Ap. 404 — Brasília

Nº SORTEADO: 20.698 — Série 03
 NOME: AUGUSTO CESAR RODRIGUES
 END. SQN 403 Bl. F. Ap. 208 — Brasília

CADERNETA DE POUPANÇA — BRB

Nº SORTEADO: 04.457 — Série 07
 NOME: MARIA HELENA PADILHA
 END. SHIS — QI 27 Conj. 11 — Casa 05 — Brasília

Nº SORTEADO: 08.915 — Série 06
 NOME: SAFIRA SANTOS DE OLIVEIRA
 END. SQS 216 Bl. A Ap. 404 — Brasília

Nº SORTEADO: 08.915 — Série 05
 NOME: ALBERTO ALVES DE SANTANA
 END. SQN 106 Bl. G Ap. 403 — Brasília

Nº SORTEADO: 04.457 — Série 09
 NOME: SILVIA VIANA ARAGAO
 END. QSA 14 Casa 03 — Taguatinga

Nº SORTEADO: 08.915 — Série 08
 NOME: HERNAN GOMES PEREIRA
 END. SQS 107 — Bl. E Ap. 603 — Brasília

GELADEIRA

Nº SORTEADO: 19.146 — Série 11
 NOME: YVONNE DE SOUSA E SILVA
 END. QE 7 Bl. L Ap. 211 — Guará I

Nº SORTEADO: 19.146 — Série 02
 NOME: SIMONE METZNER DE AGUILAR
 END. QI 07 Bl. P Ap. 307 — Guará I

Nº SORTEADO: 19.146 — Série 10
 NOME: ELIDA RAPELLO DOS SANTOS
 END. SQS 202 Bl. D Ap. 205 — Brasília

Nº SORTEADO: 19.146 — Série 12
 NOME: JORGE LUIZ DO NASCIMENTO ANDRADE
 END. QND 24 Casa 14 — Taguatinga

Nº SORTEADO: 19.146 — Série 13
 NOME: DOMINGOS CORADO DA SILVA
 END. QNG 09 Casa 21 — Taguatinga

MÁQUINA DE COSTURA

Nº SORTEADO: 71.230 — Série 06
 NOME: LUIZ ROBERTO CRAVEIRO CAMPOS
 END. HIGS 703 Bl. L Casa 16 — Brasília

Nº SORTEADO: 71.230 — Série 08
 NOME: EUCLIDES DE SOUZA BARROS
 END. SQN 202 Bl. B Ap. 501 — Brasília

Nº SORTEADO: 71.230 — Série 14
 NOME: HEIDER QUINTAO LANA
 END. QND 37 Casa 12 — Taguatinga

Nº SORTEADO: 71.230 — Série 07
 NOME: MARLENE DUARTE CARDOSO
 END. SHCGN 710 Bl. O Ap. 303 — Brasília

Nº SORTEADO: 35.615 — Série 11
 NOME: ALMERINDA BEATRIZ NETA
 END. QNO 13 Conj. K Casa 31 — Ceilândia

MÁQUINA DE ESCREVER PORTATIL

Nº SORTEADO: 68.304 — Série 15
 NOME: JULIO A APARECIDA DOS SANTOS
 END. SQN 315 Bl. D Ap. 405 — Brasília

Nº SORTEADO: 68.304 — Série 10
 NOME: ALMERINDA FERNANDES DE SOUSA
 END. QI 06 Conj. I Casa 134 — Guará I

Nº SORTEADO: 68.304 — Série 04
 NOME: MARIO MONTEIRO
 END. SQN 115 Bl. E Ap. 607 — Brasília

Nº SORTEADO: 34.152 — Série 13
 NOME: ELAINE JANQUES DE MATOS
 END. SQN 105 Bl. A Ap. 403 — Brasília

Nº SORTEADO: 34.152 — Série 02
 NOME: WAGNER JOSE DE OLIVEIRA
 END. SQN 403 Bl. B Ap. 201 — Brasília

FOGÃO A GÁS

Nº SORTEADO: 20.698 — Série AN
 NOME: JOSE CARDOSO DA SILVA
 END. Q. 22 Lote 36 S /Leste — Gama

Nº SORTEADO: 10.349 — Série AA
 NOME: SUE ANE DE ATHAYDE LEITE
 END. SQS 110 Bl. F Ap. 205 — Brasília

Nº SORTEADO: 20.698 — Série AO
 NOME: VERA LUCIA DE AZEVEDO PEDROS A CUNHA
 END. SQS 208 Bl. K Ap. 503 — Brasília

Nº SORTEADO: 41.396 — Série AD
 NOME: JOAO CARLOS DA SILVA BORDA
 END. SQN 415 Bl. D Ap. 206 — Brasília

Nº SORTEADO: 41.396 — Série AC
 NOME: IVOSILVA GOMES
 END. QI 5 Conj. 2 Casa 10 — Lago Norte

BICICLETA

Nº SORTEADO: 08.915 — Série AG
 NOME: EDILBERTO LOPES DE OLIVEIRA
 END. CNB — Salas 3047/48 — Brasília

Nº SORTEADO: 17.830 — Série AF
 NOME: JOSE MICNOT
 END. QNN 19 Conj. D Casa 37 — Ceilândia

Nº SORTEADO: 08.915 — Série AE
 NOME: MARIA EMILIA MENDES PERNA
 END. QI 25 Conj. 14 Casa 15 — Lago Sul

Nº SORTEADO: 08.915 — Série AI
 NOME: ARARIBOIA ANTUERPIA I. DE ARRUDA
 END. SQN 313 Bl. A Ap. 207 — Brasília

Nº SORTEADO: 17.830 — Série AH
 NOME: ARY PEREIRA DE MATTOS
 END. QL 02 Conj. 01 Casa 09 — Lago Sul

ENCERADEIRA

Nº SORTEADO: 38.292 — Série AK
 NOME: HELENA ROSA RODRIGUES
 END. SHIN — QI 01 Conj. 05 Casa 20 — Brasília

Nº SORTEADO: 19.146 — Série AB
 NOME: MARIA ZILDA DE SOUSA
 END. SHIGS 713 Bl. F Casa 5 — Brasília

Nº SORTEADO: 09.753 — Série AM
 NOME: AMELIA DE LIMA GUEDES
 END. SQN 203 Bl. H. Ap. 106 — Brasília

Nº SORTEADO: 09.573 — Série AL
 NOME: JOSÉ CARLOS DE SOUZA
 END. 2 HI Rua 18 Casa 29 — Novo Gama

BATEDEIRA

Nº SORTEADO: 71.230 — Série AF
 NOME: YURICO KITAMURA MARUNO
 END. Q. 4 Conj. E Bl. B Ap. 308 — Sobradinho

Nº SORTEADO: 14.246 — Série AH
 NOME: ZÉLIA MARIA DE ARAÚJO MELO
 END. SHIS — QI 17 Conj. 11 Casa 4 — Brasília

Nº SORTEADO: 23.743 — Série AN
 NOME: JULIANA ROSA DA SILVA
 END. Q. 22 Lote 36 S /Leste — Gama

Nº SORTEADO: 35.615 — Série AG
 NOME: MARIA DE LOURDES LINA DE SOUZA
 END. Min. da Justiça — Anexo II — 4º andar sala 20 — Brasília

Nº SORTEADO: 71.230 — Série AK
 NOME: MARIA INÉS BARBOSA
 END. SQS 408 Bl. G Ap. 208 — Brasília

LIQUIDIFICADOR

Nº SORTEADO: 34.152 — Série AO
 NOME: RÔMULO MARTINS LAGE
 END. SQS 112 Bl. A Ap. 602 — Brasília

Nº SORTEADO: 11.384 — Série AJ
 NOME: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
 END. HIGS 705 Bl. M Casa 208 — Brasília

Nº SORTEADO: 11.384 — Série AM
 NOME: ARNO CARLOS RUDOLF
 END. SHIS — QI 23 Conj. 18 Casa 05 — Brasília

Nº SORTEADO: 22.768 — Série AB
 NOME: ANTONIO JOSÉ BARROS E SILVA
 END. SHCGN 708 Bl. P. Ap. 206 — Brasília.

1. Os portadores dos envelopes correspondentes aos bilhetes sorteados deverão apresentá-los, munidos de documentação comprobatória de identidade, do dia 15 a 26 de agosto de 1985, das 08:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na sala 610 do Edifício Vale do Rio Doce — Secretaria de Finanças — Setor Bancário Norte, para conferência, bem como dos demais envelopes-cupom com os quais tiver participado do Sorteio.

2. Os concorrentes aos prêmios de ICM/ISS que após a conferência dos documentos contidos nos envelopes-cupom, no prazo mencionado no item an-

terior, forem habilitados ao recebimento do prêmio respectivo, participarão do Sorteio dos seguintes Prêmios Especiais, no dia 30 de agosto de 1985, no Auditório da Secretaria de Finanças:

Relativos a Notas Fiscais:
 01 Automóvel Monza zero Km
 02 Faqueiros

Relativos a Cupons de Máquinas Registradoras:
 01 Motocicleta 125 zero Km
 02 Faqueiros

3. Para maiores esclarecimentos os interessados deverão procurar a CCIA, na sala 610 do Edifício Vale do Rio Doce, Setor Bancário Norte, no horário de expediente, pessoalmente, ou através dos telefones 226.3505 Ramais 229/172 ou 223.9134.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1985

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
 Presidente da CCIA

SENADO FEDERAL**Subsecretaria de Edições Técnicas****LEIS COMPLEMENTARES A CONSTITUIÇÃO
 FEDERAL**

— Textos das Leis Complementares n.ºs 1, de 1967 a 48, de 1984
 — Legislação citada
 — Histórico (tramitação legislativa)

3 volumes — 1.650 páginas

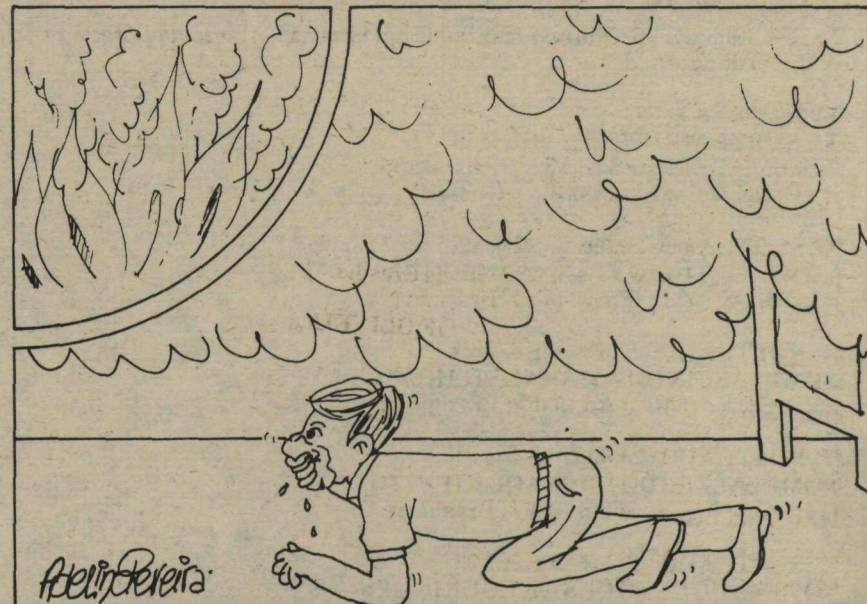
Preço: = Cr\$ 80.000

A venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — Anexo 1 — 22º andar — Praça dos Três Poderes — 70.160 — Brasília-DF — Fone: 211-3578

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque visado nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas ou de vale postal da EBCT.

Atendemos, também, pelo sistema de reembolso postal.

Em ambiente enfumaçado por incêndio, procure sair rastejando e, se possível, respire através de um lenço umedecido



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GDF

•223-0653•